



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

**PORTARIA Nº 038, DE 16 DE MAIO DE 2018**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições  
legais e regimentais, etc.,

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão de  
orientação, controle e fiscalização dos serviços extrajudiciais, com atribuição em  
todo o Estado;

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual 6.709/2015 dispõe sobre a  
reforma, regularização fundiária e colonização de terras devolutas pertencentes ao  
Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** os objetivos das Diretrizes Voluntárias para  
Governança Responsável da Terra dos recursos Pesqueiros e Florestais

**CONSIDERANDO** os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da  
ONU (ODS), especialmente o Objetivo 16: " Promover sociedades pacíficas e  
inclusivas para o desenvolvimento sustentável, *proporcionar o acesso à justiça  
para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em  
todos os níveis.*

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 17, de 28/10/2016, que instituiu  
o Núcleo Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do  
Piauí;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - INSTITUIR** o **CONSELHO CONSULTIVO** do Núcleo  
Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, com  
competência em todo o Estado do Piauí;

**Art. 2º - DESIGNAR** o Coordenador do Núcleo de Regularização  
Fundiária para Presidir o Conselho e os membros indicados pelas Instituições, para  
comporem o respectivo Conselho, conforme discriminado abaixo:

**PUBLICAÇÃO**  
DJe nº 8.437 / 2018  
Disp. 18 / 05 / 2018  
Publ. 21 / 05 / 2018  
pág(s) 08 e 09



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

<b>NOME</b>	<b>TITULAR/ SUPLENTE</b>	<b>ÓRGÃO</b>
HERBERT BUENOS AIRES	TITULAR	
REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA	SUPLENTE	INTERPI
RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO	TITULAR	
RONILDO BRANDÃO DA SILVA	SUPLENTE	CREA-PI
RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA	TITULAR	OAB-PI
CLÁUDIO SOARES DE BRITO FILHO	TITULAR	
ERILÚCIA DE SOUSA ALMEIDA	SUPLENTE	UESPI
GLAUBER MAZZA MORAIS	TITULAR	
ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO	SUPLENTE	SPUPI
WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA	TITULAR	
MARCOS PATRÍCIO NOGUEIRA LIMA	SUPLENTE	APPM
RICARDO ARAÚJO CUNHA	TITULAR	
LAUDMO RODRIGO COSTA PEREIRA	SUPLENTE	INCRA
ADRIANO D'CARLOS BATISTA OLIVEIRA	TITULAR	
DANIEL SILVA VERAS	SUPLENTE	IFPI
Fernanda Maria Ribeiro Gonçalves de Sampaio	TITULAR	ANOREG-PI
EDUARDO NEHME	SUPLENTE	
DEVALDO DA SILVA NUNES	TITULAR	FETAG-PI
MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA	SUPLENTE	
KAIO DOUGLAS MESQUITA NEGREIROS	TITULAR	
HAYK CARVALHO SILVA	SUPLENTE	PGM
NILSON JOSÉ DOS SANTOS	TITULAR	Associação Estadual das Comunidades Quilombolas
MARIA ROSALINA DOS SANTOS	SUPLENTE	
CARLOS HUMBERTO CAMPOS	TITULAR	CÁRITAS BRASILEIRA
JOÃO EVANGELISTA SANTOS OLIVEIRA	SUPLENTE	
ALTAMIRAM LOPES RIBEIRO	TITULAR	
GREGÓRIO FRANCISCO BORGES	SUPLENTE	CPT
RAFAEL MASCHIO	TITULAR	
ALTAIR DOMINGOS FIANCO	SUPLENTE	APROSOJA
PAULO EMIDIO DO REGO	TITULAR	
MARCELO CAMPELO DE ABREU	SUPLENTE	FAEPI



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

---

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de maio de 2018.**

  
Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA